



**DECRETO N.º 026/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011**

"Nomeia Comissão de Avaliação dos imóveis rurais abaixo mencionados e dá outras providências"



O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Renata Bezerra da Silva, Agente Administrativo, e João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação de parte do lote rural nº 05 (cinco) da quadra 44 (quarenta e quatro), de propriedade da Srª Angelina Lazaro Neves e, parte do lote rural nº 01 (hum) da quadra 44 (quarenta e quatro), de propriedade do Srº Renato Bortoluzzi.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

---

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS - MS, 10 de Maio de 2011.

  
Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR  
Prefeito Municipal